



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 15 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO N 262

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

EXTRATO – PUBLICAÇÃO DECISÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 053/2020.
PORTARIA Nº 053/2020

A Prefeita Municipal de Pitimbu-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar – Portaria nº 053/2020, nos seguintes termos:

Com efeito, concordo com os trabalhos realizados pela comissão, pela inocência dos acusados N. R. S., E. S. F., e J. V. N. S. em face das justificativas que lhe acompanham, haja vista, carreando as provas dos autos, não restou vislumbrado no caso em concreto, elementos capazes

de restar manchada a credibilidade da administração pública, diante das circunstâncias e da fragilidade do conteúdo, no contexto que existiram.

Intime-se.

Com o trânsito em julgado registre-se em seus assentamentos funcionais.

Comunique-se à Secretaria de Administração.

Publique-se o extrato da Decisão Final.

Pitimbu-PB, 15 de julho de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

----- FIM DA EDIÇÃO -----